



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Memorando nº 053/GP/2022

Nova Mamoré, 03 de novembro de 2022.

DO: Vereador André Luiz Baier - Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

PARA: Vereador Francisco Célio Brito Silva - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Assunto: Encaminhamento de proposição

Senhor Presidente da CCJ,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, e, considerando que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, foi lido em Plenário na 32ª Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2022, e permaneceu em pauta por três Sessões (33ª, 34ª e 35ª), nos termos regimentais, por meio do presente encaminho a referida proposição para estudo e parecer no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 135, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

*Recebido
em 03/11/2022
[Handwritten signature]*